



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO N° 2.709, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.994.

Reajusta preço da tarifa de passageiros  
de ônibus da permissionária J. F. GARCIA LTDA., Empresa de Transportes Coletivos Urbanos.

JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis,  
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo  
150 da Lei Orgânica do Município de Assis, e

considerando que o último reajuste da tarifa de passageiros da permissionária, deu-se em 06 de janeiro de 1.994;

considerando o aumento dos preços de insumos e demais componentes do custo incidente no transporte urbano,

## DECRETA:

### Artigo 1º

- A tarifa de passageiros de ônibus da permissionária J. F. GARCIA LTDA., Empresa de Transportes Coletivos Urbanos, com sede nesta cidade de Assis, à Rua Santa Cruz nº 299, com inscrição municipal em Assis sob nº 19.631, fica reajustada para o valor de CR\$140,00 (cento e quarenta cruzeiros reais) a partir de zero hora do dia 26 de fevereiro de 1.994.

Parágrafo Único - Fica assegurado o abatimento de 50% (cinquenta por cento) para os alunos de estabelecimentos de ensino, pelo sistema de passagens mensais.

### Artigo 2º

- Fica concedido o desconto de 10% (dez por cento) na aquisição de vale transporte.

### Artigo 3º

- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

### Artigo 4º

- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de fevereiro de 1994.

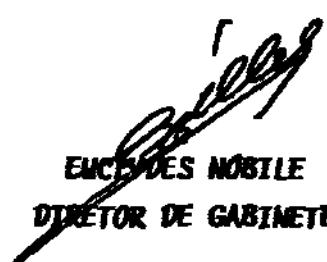
JOSE SANTILLI SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL



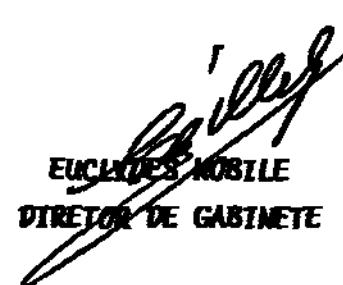


# Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO N° 2.709/94.....Fls. 02

  
EUCLIDES NOBILE  
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 21 de  
Fevereiro de 1.994.

  
EUCLIDES NOBILE  
DIRETOR DE GABINETE

  
M.L.